



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.826, de 29 de setembro de 1978.

Abre crédito especial, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Artigo 1.º da Lei n.º 1.693, de 26 de setembro de 1978,

## DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), destinado à complementação dos recursos a serem recebidos do Governo do Estado, por intermédio da S.E.C., para a construção da Escola Thomaz Antônio Gonzaga, Linha Pinhal São Francisco, 8.º Distrito, e da E.E. de 1.º Grau Incompleto Felipe Jacobs, na Linha São João da Serra, 1.º Distrito, com a seguinte especificação:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08420000.000	- Ensino de 1.º Grau	
0601.08420310.000	- Assistência Financeira	
0601.08420311.078	- Participação do Município na construção da Escola Thomaz Antônio Gonzaga e E.E. de 1.º Grau Incompleto Felipe Jacobs	
4300.00	- Transferências de Capital	
4330.00	- Auxílios para Obras Públicas	Cr\$ 590.000,00
Soma		Cr\$ 590.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1.º a redução no Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000	- Energia Elétrica	
0701.09512690.000	- Eletrificação Rural	
0701.09512691.034	- Construção de Redes de Eletrificação Rural	
4110.00	- Obras Públicas	Cr\$ 590.000,00
Soma		Cr\$ 590.000,00

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2


Artigo 3.º - É autorizado o reajuste para menor do Projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

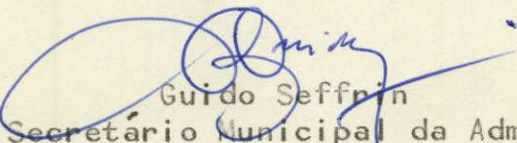
0701.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000	- Energia Elétrica	
0701.09512690.000	- Eletrificação Rural	
0701.09512691.034	- Construção de redes de Eletrificação Rural	Cr\$ 590.000,00
Soma	.....	Cr\$ 590.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1978.

  
João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração